



LEI MUNICIPAL Nº 164 /99 DE 02 DE MARÇO DE 1999.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins ,
Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -- Fica por esta Lei, doado uma área de terras de 4,50 ha. (quatro hectares e cinquenta ares), localizada na Av. Rio Araguaia, área especial nº 01, BR-153, Km 775 , sendo: parte do Lote 4-A, Loteamento Lages, Gleba 1, 2ª etapa , Fls. "A", perímetro urbano da cidade de Talismã-To.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no Marco 1, cravado junto à faixa de domínio da Rodovia BR-153, vindo de Belém a 101,04 metros do KM-775; daí, confrontando com a parte remanescente do Lote nº 4-A, segue com os rumos magnéticos e distâncias seguintes : 67º40'NWSE-150,00 mts. até o marco 2; 22º26'58"NESW - 300,00 mts até o marco 3 e 67º40'SENW-150,00 mts. até o marco 4, também cravado junto à faixa de Domínio da referida Rodovia Federal; daí , segue pela referida faixa, no rumo magnético de 22º26'58"SWNE - 300,00 mts. até o marco 1, ponto de partida.

Art. 2º - A doação de que trata o Art. anterior , será para a empresa: POSTO CANA-BRAVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, devidamente inscrito no CGC (MF) nº 02.955.218/0001-25.

Art. 3º - A Empresa se compromete a construir e fazer funcionar um Posto de Revenda de Derivados de Petróleo , equipado com churrascaria, lanchonete, borracharia e demais acessórios do ramo.

Segue na Fl.02.

TALISMÃ-TO: UNIÃO & CONSTRUÇÃO

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 885-1120 - CEP 77483-000 - Talismã - Tocantins

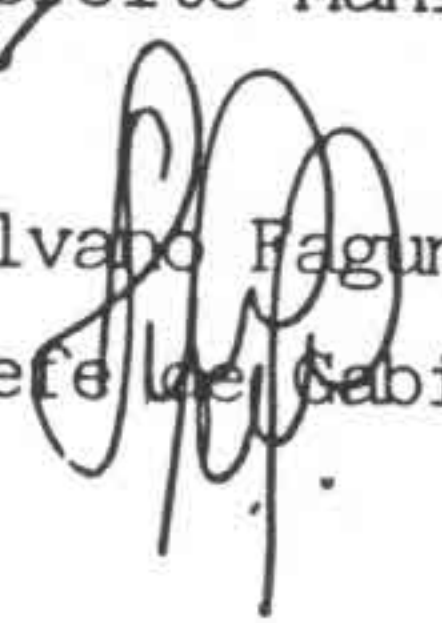


Fl.02-Continuação da Lei Municipal nº 164 /99.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 02 dias de MARÇO do ano de 1999.


Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.


Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.

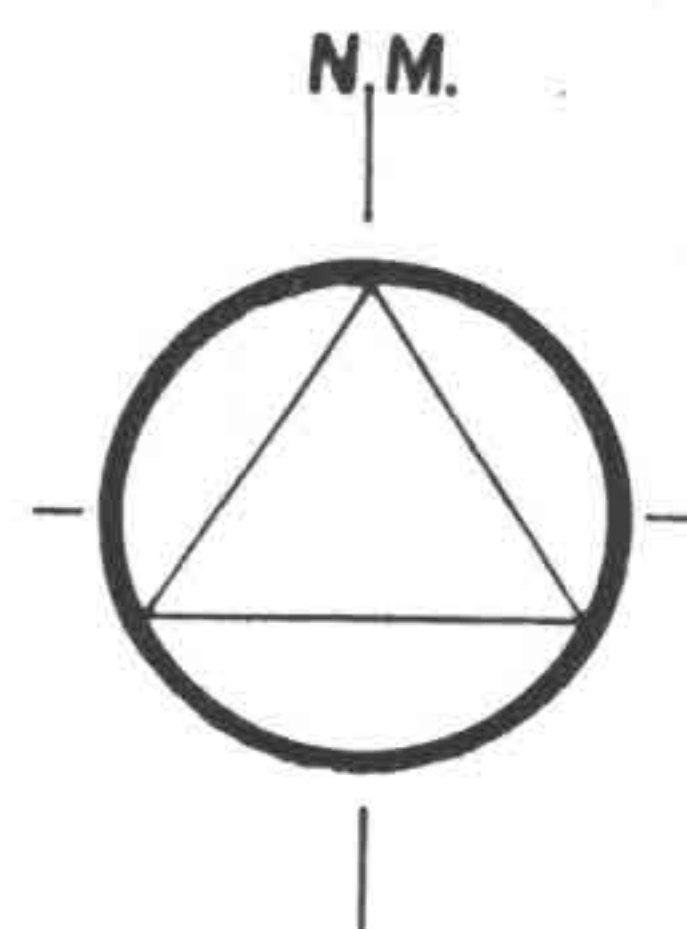
LOTº "LAGES" - GL. 1

2ª. ETAPA - FL. "A"

Lote nº.....: 4-A (PARTE).

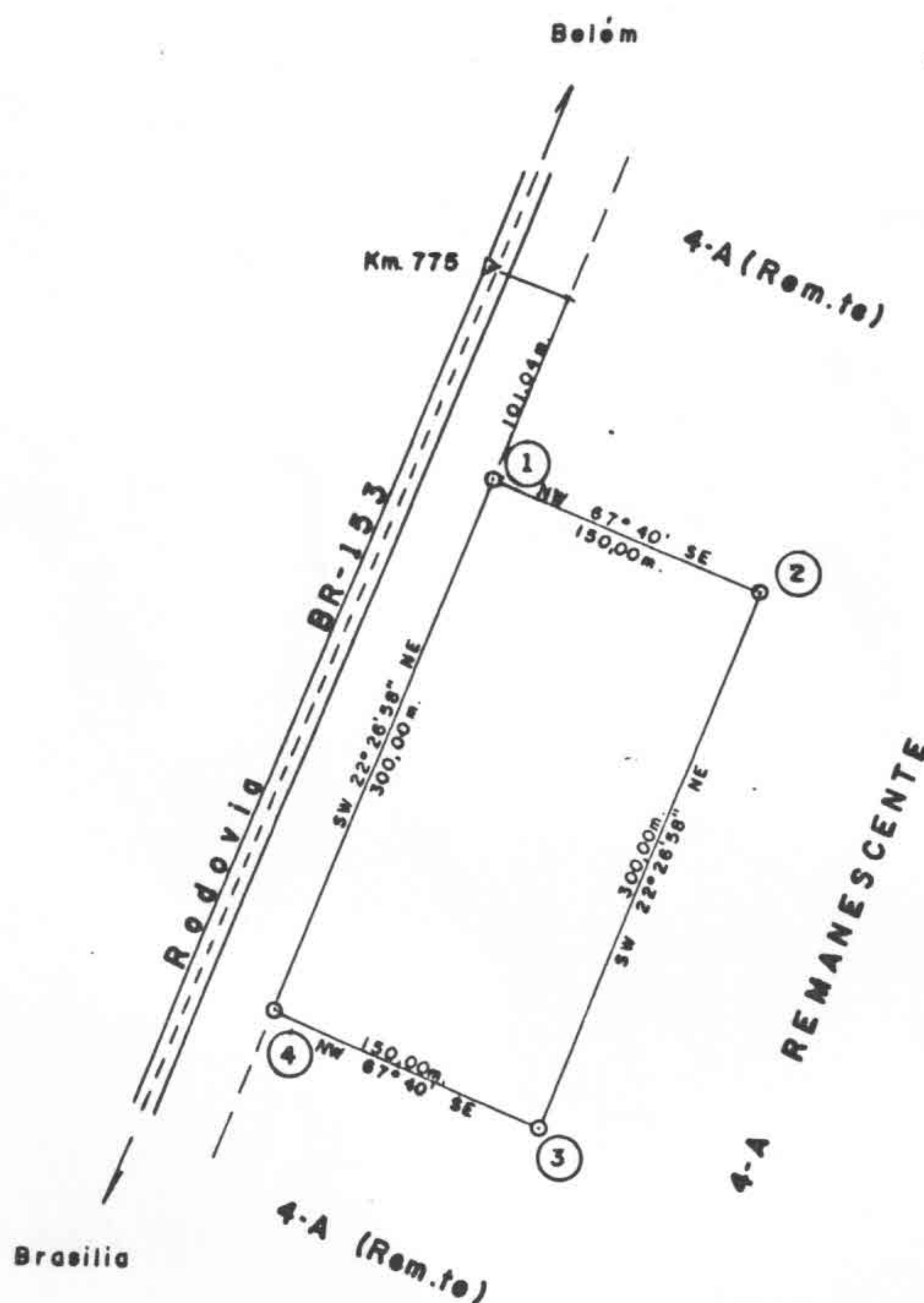
Município.....: TALISMÃ - TO.

Área.....: 4,50 ha.



Transmitente.: Prefeitura Municipal de Talismã.

Adquirente.: POSTO CANA-BRAVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.



R.T.: *[Signature]*
LUIZ ANTONIO GAUDIOSO
AGRIMENSOR
CREA nº 2.458/ TD - TO

Escala.: 1 / 5.000

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL:

Denominação do imóvel...: LOTE "LAGES" - Gleba 1, 2ª Etapa., fls. "A".

Lote nº.....: 4-A (PARTE).

Município.....: TALISMÃ - TO.

Área Desmembrada.....: 4,50 ha. (Quatro hectares e cinquenta ares).

Transmitente.: Prefeitura Municipal de Talismã.

Adquirente....: POSTO CANA-BRAVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DESMEMBRADA.: -"COMEÇAM no marco 1, cravado junto à Faixa de Domínio da Rodovia BR-153, vindo de Belém à 101,04 metros do KM.-775; daí, confrontando com a parte remanescente do Lote ' nº 4-A, segue com os rumos magnéticos e distâncias seguintes: 67º40'NWSE - 150,00mts. até o marco 2; 22º26'58"NESW - 300,00mts. até o marco 3 e 67º40'SENW - 150,00mts. até o marco 4, também cravado junto à Faixa de Domínio da referida Rodovia Federal; daí, segue pela referida faixa, no rumo magnético de 22º26'58"SWNE - 300,00mts., até o marco 1, ponto de partida".*****

Alvorada-To.: 18 de Novembro de 1.998

RT.....
Luiz Antonio Gaudioso
Agrimensor
CREA nº 2.458/TD - TO.